

Câmara de São Caetano aprova emenda ao projeto do transporte escolar e matéria retorna para Comissão da Casa



Câmara de São Caetano aprova emenda ao projeto do transporte escolar e matéria retorna para Comissão da Casa

A Câmara de São Caetano do Sul aprovou nesta terça-feira, 18, emenda ao projeto de lei de autoria do Executivo municipal que altera a legislação referente ao transporte escolar. O projeto passou pela aprovação do plenário, em segundo turno, trazendo, entre outras alterações, o aumento da vida útil do uso de vans escolares, ônibus e micro-ônibus para o transporte de alunos.

Os vereadores César Oliva (PSD) e Fábio Soares (PSDB), esse juntamente com os demais parlamentares, apresentaram cada um, uma emenda ao projeto. Oliva pediu o arquivamento de sua emenda, entendendo que a alteração proposta por Soares contemplava a modificação que ele sugeria. Os vereadores aprovaram o pedido de arquivamento do parlamentar e deram o aval à segunda emenda colocada em votação.

De acordo com a emenda aprovada, que seguirá para a Comissão de Justiça e Redação para o seu entrosamento com o projeto, a permissão de insulfilm é retirada do texto da lei, sendo apenas a publicidade permitida nos veículos escolares, que segundo o vereador Fábio Soares, em sua fala na tribuna, será regulamentada pelo Executivo municipal, por meio de um decreto. O parlamentar também pontuou que a propaganda não será colocada nos vidros por conta da proibição existente em lei federal.

Outra alteração trazida pela emenda diz respeito a desburocratização do processo com relação a colocação de publicidade nos veículos. Com a nova redação, segundo o vereador César Oliva, é retirada a obrigatoriedade da prefeitura ter que autorizar a afixação da publicidade, ideia essa contida na sua emenda apresentada. "Se a gente já tem uma lei, é atuar na fiscalização", disse o parlamentar.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 2